

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019
PROCESSO PAE: 2023/49897**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão
CONTRATADA: Emp.Tec. da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acréscimo de valor visando garantir a execução contratual, até o seu término em 31/03/2024.

VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

VALOR: R\$ 7.420,80 (sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: §8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, não mencionadas no presente instrumento.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesa

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1050405

tuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

***Republicada por haver incorreções no DOE nº 35.738, de 08/03/2024.**

Protocolo: 1050418

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 03/2022 – CP Nº 18/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda – CNPJ 03.137.985/0001-90

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios que integram a Região do Guajará I, neste Estado – Lote 6.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 01754000030 / 02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.327.429,19

Dotação Orçamentária: A mesma informada na justificativa

Data de Assinatura: 12/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050363

12º TAC Nº 15/2021 – CP Nº 08/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Obras Mangueirão, CNPJ nº 41.250.491/0001-06

Objeto: Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/03/2024 a 12/06/2024

Data da Assinatura: 12/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050443

3º TAC Nº 69/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda – CNPJ 07.593.016/0004-47

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios na Região do Guajará II, neste Estado – Lote 8.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 897.008,40

Dotação Orçamentária: A mesma informada na justificativa

Data de Assinatura: 12/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050425

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 81/2022 – CP Nº 10/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ankara Engenharia Ltda – CNPJ 13.578.869/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Urbanização do Complexo Esportivo no bairro Mangueirão, no município de Belém, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Replaniamento de serviços ao Contrato com reflexo e inclusão das funcionais programáticas: UO 07101 15. 811. 1499. 7659 / 15. 812. 1512. 7659, Fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 449051, na cláusula sexta do instrumento original.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.509.753,09

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.852.725,97

VALOR ADITADO: R\$ 342.972,88

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050477

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2023–CPL/SEOP – LOTE 07 – GUAJARÁ II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL comunica o resultado do julgamento habilitação referente ao Lote 07 Guajará II, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo: EMPRESAS HABILITADAS:

1. LACA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.873.012/0001-40

2. LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32;

3. A MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 07.593.016/0004-47;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0230/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/96992, de 26/01/2024, 2024/263726 de 06/03/2024 – DIRAD/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº. 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, para responder pelo Cargo de Secretário, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 (20 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 5946922/2, está respondendo pelo cargo de Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1050349

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0223/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e, CONSIDERANDO o Processo nº.2024/251870, de 04/03/2024, e o Memorando nº 24/2024, de 04/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 0877/2022, de 15/07/2022, publicada no DOE nº 35.052, de 20/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 236/2022.

II– DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº. 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
236/2022	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Construção de 02(dois) Microsistemas de abastecimento de água nas localidades: Princesa Izabel e Cidade Alta, no Município de Brasil Novo/PA.

III – DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e even-